



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CÂMARA DO ENSINO DE 3º GRAU, PLANEJAMENTO E LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 1.109/89

Dispõe sobre o pedido de reconhecimento da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

RELATÓRIO:

Processo nº 3630/88, em que o Magnífico Reitor, Cônego Francisco Sadoc de Araújo, fundamentado no Art. 9º, item "b", da Lei Federal nº 4.024/61, solicita o funcionamento, em Sobral-Ceará, por via do reconhecimento da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), conforme o disposto na Lei nº 5.540/68, no Decreto nº 87.911/82, na Resolução 3/83 e na Portaria 11/83, estas últimas do Conselho Federal de Educação.

Criada pela lei estadual nº 10.983, de 10 de novembro de 1984, sob a forma de autarquia de direito público, a Instituição encampou, por esse documento, as Faculdades de Ciências Contábeis, de Enfermagem e Obstetrícia, de Educação, de Tecnologia e de Filosofia, as quais deverão continuar a funcionar como estabelecimentos de ensino superior, seguindo seus regimentos, até que a Universidade obtenha o reconhecimento.

Após verificação das instalações por uma Comissão Especial de Conselheiros, constituída de integrantes das três Câmaras, este relator, da Câmara do Ensino de 3º Grau, Planejamento e Legislação, Rui Anastácio Braga de Filgueiras Lima, da Câmara do Ensino de 2º Grau e Supletivo e André Viana Camurça, da Câmara de Ensino de 1º grau, o processo foi convertido em diligência para complementar algumas informações julgadas necessárias e ajustar seu regimento às normas contidas no Decreto nº 20.012, de 10 de março de 1989, que dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA - redistribuição dos cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

Cumpridas essas formalidades, foi o processo devolvido no mês de outubro para ser examinado sobre o cumprimento dos dispositivos legais a fim de poder receber, se for o caso, parecer favorável, para iniciar-se a fase de acompanhamento, prevista na Resolução nº 3/83 e Portarias nºs 11/83 e 14/84, do Conselho Federal de Educação.

O exame da documentação contida no processo restringir-se-á à apresentação:

A - de elementos indicadores do satisfatório atendimento ao ensino de 1º e 2º graus no município em que se instalou a Universidade, e



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

B - de informações e dados relativos:

- I - à Instituição Mantenedora;
- II - aos cursos oferecidos e
- III - ao projeto de criação da Universidade.

A - Satisfatório atendimento às necessidades do ensino de 1º e 2º graus.

O Decreto nº 87.911, de 7 de dezembro de 1982, que estabelece em seu Art. 2º que "o parecer do Conselho de Educação competente deverá, obrigatoriamente, especificar, entre outros requisitos:

- a) o satisfatório atendimento às necessidades locais do ensino de 1º e 2º graus."

Informa-se, no processo, que na época em que foi protocolado (1988), havia, na cidade de Sobral, 23.699 alunos, sendo 21.075 matriculados no ensino de 1º grau das escolas estaduais, municipais e particulares, e 2.621, no ensino de 2º grau das escolas estaduais e particulares. Para uma população estimada, naquela época, em 120.000 habitantes, uma porcentagem de apenas 19,75% de alunos matriculados se bem que não pareça muito, embora se possa aceitar como satisfatório o atendimento requerido.

B.1 - Quanto à Entidade Mantenedora:

B.1.1 - Identificação:

Universidade Estadual Vale do Acaraú - Sigla UVA - sede: Sobral, Estado do Ceará. Endereço: Avenida da Universidade/sn - Bairro Betânia - CEP - 62.100 - Sobral-Ceará - Telefone: 611-27-30.

B.1.2 - Condições jurídicas:

Autarquia de regime especial - Registro nº 1º Cartório de Títulos e Documentos - Cartório Pedro Mendes, nº 213, livro A-3 e Registro no Conselho Nacional de Serviço Social, nº 214.303/69.

B.1.3 - Dirigentes:

Reitor - Cônego Francisco Sadoc de Araújo - Professor Adjunto, com mandato até 7 de julho de 1990;

Vice-Reitor - Padre Manuel Valdery da Rocha - Professor Assistente, com mandato até 7 de julho de 1990;

Pro-Reitor de Extensão e Pesquisa - José Cordeiro Damasceno - Professor Assistente, com mandato até 1 de julho de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Pro-Reitor de Assuntos Estudantis - Francisco Wellington Ximenes - Professor Assistente, com mandato até 1º de julho de 1992;

Diretor Administrativo Financeiro - Pedro Ribeiro da Silva - Professor Assistente, com mandato até 1º de fevereiro de 1992.

A eleição dos dirigentes é feita de acordo com os dispositivos regimentais.

B.1.4. - Condições Fiscais:

Comprovada sua regularidade por documentos anexos ao processo.

B.1.5 - Situação Patrimonial e Econômico-Financeira:

A universidade não possui bens imóveis. O prédio que ocupa, no momento, pertence à Diocese de Sobral.

Detem, entretanto, por cessão do Ministério da Agricultura, uma área de cerca de 130 ha. nas proximidades de Sobral, margeando a estrada Sobral/Meruoca, onde pretende construir seu futuro campus.

O patrimônio será constituído na forma estatutária (Art. 7º) pelos bens móveis e imóveis pertencentes à Fundação Vale do Acaraú, em extinção, pelos móveis e imóveis a serem adquiridos, pelas doações ou transferências para seu patrimônio, por saldos de exercícios financeiros e por fundos especiais.

Não foi mencionada, no processo, qualquer avaliação dos bens existentes. Todos os itens sobre Receita e Fontes estão demonstrados, em anexo, no Planejamento Econômico Financeiro, globalizados nos respectivos códigos, abrangendo os anos de 1988, 1989, 1990, 1991 e 1992.

b.1.6 - Indica-se, também neste item, que são atendidos os requisitos fixados no Art. 3º da Resolução nº 3/83, consistindo em que a entidade:

- a) não distribui, a título de lucro ou participação nos resultados, qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas;
- b) aplica, integralmente, no país os recursos na manutenção dos objetivos institucionais;
- c) mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
- d) respeita os tetos que venham a ser estabelecidos no que se refere a superávits financeiros, variações patrimoniais positivas e gastos com pessoal de direção e administração;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

- e) está constituída de tal forma que é possível distinguir, perfeitamente, para qualquer fim, seu patrimônio e o patrimônio individual de seus fundadores, dirigentes ou administradores, e
- f) não possibilita, em nenhuma hipótese, quando da eventual dissolução ou transferência, apropriação de qualquer parcela, por nenhuma pessoa física ou jurídica, a não ser a transferência à instituição congênere ou de fins filantropicas, reconhecida de utilidade social pelo Governo Federal.

B.1.7 - Qualificação para a Área Acadêmica:

Demonstrada pela experiência de mais de 20 anos na administração e manutenção de unidades de Ensino Superior.

Vão constituir a Universidade criada, as Faculdades que integram a Fundação Vale do Acaraú, ou seja, a Faculdade de Ciências Contabéis, a Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia, a Faculdade de Educação e a Faculdade de Tecnologia, e mais a Faculdade de Filosofia da Diocese de Sobral, todas em pleno funcionamento e com quase todos os cursos reconhecidos.

B.2 - Quanto aos Cursos:

B.2.1 - A Resolução 3/83, do Conselho Federal de Educação, exige, em seu Art. 5º, que a Universidade deverá oferecer, pelos menos, quatro cursos nas áreas fundamentais das ciências exatas e naturais, das ciências humanas e das letras ou artes, e quatro de caráter técnico-profissional, todos reconhecidos e de licenciatura plena, podendo, porém, indicar até dois cursos somente autorizados, dos quais o reconhecimento processar-se-á simultaneamente, com o da Universidade.

A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA - oferece seis cursos nas áreas fundamentais do conhecimento humano, sendo quatro de duração plena e dois de curta.

São cursos de longa duração: História, Letras, Estudos Sociais e Ciências. Desses, três já foram reconhecidos (História, Letras e Estudos Sociais). O de Ciências com Habilitação em Matemática, ainda é somente autorizado pela Portaria Ministerial nº 497, de 21 de setembro de 1987.

Na área de caráter técnico-profissional, a Universidade oferece cinco cursos, dos quais quatro (4) reconhecidos e de longa duração. São reconhecidos os cursos de Ciências Contabéis, Pedagogia, Enfermagem e Obstetrícia. O de Educação Física foi autorizado pela Portaria nº 02/84, de 11 de setembro de 1984.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Os documentos comprobatórios das autorizações e reconhecimentos acima referidos estão citados no processo.

B.3 - Quanto ao Projeto de Criação da Universidade:

Esta parte tem dupla finalidade: demonstrar a situação dos estabelecimentos isolados, a forma e as condições em que exercem suas atividades e ministram seus cursos e, a seguir, conhecer a situação pretendida, projetada numa estrutura integrada de universidade.

No item B.3.1 - A instituição manifesta sua concepção de universidade discorrendo sobre suas funções e objetivos, contidos na lei que a criou e em seu estatuto e regimento geral, bem como expôs suas linhas básicas de ação, destacando como metas prioritárias a revisão e estudo dos currículos dos cursos, a qualificação do corpo docente, a criação de meios para a melhoria do ensino, o incremento progressivo de maior dedicação dos docentes, a implantação e consolidação dos cursos da área básica, a criação de mecanismos da integração Universidade/ Comunidade e o incentivo de condições institucionais a órgãos específicos que se responsabilizem pelas atividades de coordenação, financiamento e viabilização dos programas.

No item B.3.2 - É especificada a área de influência da cidade de Sobral, com seus aspectos demográficos, econômicos, sociais e culturais.

Sobral, é a cidade mais credenciada da zona norte do Estado do Ceará para ser a sede de uma universidade. Com uma população atual de mais de 200.000 habitantes é o ponto de convergência de toda a região, liderando mais de cinquenta municípios, contidos numa área de 300.000 Km². Sede de bispado, com muitos templos católicos, alguns de reconhecida imponência, valor histórico e arquitetônico, desde muito mantém seu patrimônio sócio-cultural, que se vem continuando, no campo educativo, através de faculdades, escola técnica de comércio, inúmeros colégios de 1º e 2º graus, oficiais e particulares e uma Escola Profissional dirigida para a indústria. Possui cinco emissoras de rádio, de amplitude regional, uma delas de caráter educativo, vários clubes de serviço, o mais precioso museu de arte sacra e popular do Estado, a Santa Casa de Misericórdia, considerada o hospital mais bem equipado do Nordeste, ainda uma apreciável rede de assistência médica, casas de saúde, postos de atendimento sanitário, centenas de casas de comércio, várias indústrias, entre as quais a Fábrica de Cimento com capacidade diária para 60.000 sacos e a Cia. de Fiação e Tecidos Ernesto Deocleciano. Conta ainda a cidade com diversos núcleos industriais de confecção, curtu-me, laticínio, extração de óleos, torrefação, cerâmica, premoldados e artefa-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

tos de palha de carnaúba. Detém o maior rebanho bovino do Estado e apreciável produção de frutos oleaginoso.

As minas de Itataia guindam essa região para o elenco das mais promissoras do País.

Conta, ainda, com o apoio de nove agências bancárias facilitando as transações com o resto do Brasil e com o exterior. A cidade está ligada por modernas rodovias e tráfego rodoviário satisfatório aos mais longínquos rincões, facilitando o escoamento da produção.

Na distribuição dos polos educacionais, Sobral está enquadrada pelo Ministério da Educação no Núcleo Geminal do DGE-6.

A área geográfica de influência da Universidade é delimitada, conforme os dados estatísticos referentes aos alunos que para ali se deslocam dos municípios vizinhos a fim de cursarem o ensino superior, desde o litoral de Camocim até aos sertões dos Inhamuns, na direção norte-sul e, de Canindé ao Planalto da Ibiapaba, na direção leste-oeste. Observe-se, ainda, que sua influência chega até a ultrapassar os limites do Ceará e atingir os vizinhos Estados do Piauí e Maranhão.

B.3.3 - Espaço Físico e Recursos Materiais:

Enquanto a Universidade não se instala na área reservada nas proximidades de Sobral, vem funcionando em prédio pertencente à Diocese de Sobral, que o cede sob a forma de aluguel. Está localizado no bairro Betânia daquela cidade e ocupa uma área total de 450.000,00 m², sendo 4.850,00 m² de área coberta. A construção, se bem que antiga e já desgastada pela ação do tempo e falta de conservação, apresenta, entretanto, uma estrutura sólida com uma capacidade para abrigar uma comunidade de quase 3.000 alunos. Na realidade são 4 blocos no sentido longitudinal, unidos na parte anterior por construção e separados internamente, por pátios, sendo que, na parte posterior, dois blocos se ligam entre si. Na parte da frente e em dois dos blocos longitudinais há um andar superior.

Nesse espaço físico conta a Universidade com 42 salas de aula, quatro cantinas, salas especiais de restauração e encadernação de livros, salas de projeção de cinemas e transparência, 2 poços profundos, jardim de verão, almoxarifados, serviço completo de reprografia, auditório com capacidade para 210 pessoas sentadas, sala de treinamento e ambulatório de enfermagem, consultório médico, sala de vacina com equipamento, cinco laboratórios, sendo dois de ciências exatas e três de ciências físicas e biológicas (laboratório de solo, labora



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

A Biblioteca está localizada em modernas e amplas instalações, do outro lado da praça, em frente aos prédios anteriormente descritos. Possui um acervo bibliográfico de cerca de 95.000 volumes e 10.000 periódicos. Suas coleções são dispostas em diferentes seções, assim divididas:

- I - Área da Saúde, com 9.155 títulos e 14.556 volumes;
- II - Área Sócio-Econômica, com 10.685 títulos e 18.310 volumes;
- III - Área Ciências Exatas e Tecnológicas, com 3.991 títulos e 7.129 volumes;
- IV - Área Educação, com 22.927 títulos e 32.094 volumes;
- V - Área Ciências Filosóficas e Religiosas, com 9.667 títulos e 17.400 volumes;
- VI - Diversos, com 3.139 títulos e 5.336 volumes.

Dispõe ainda de um valioso acervo de jornais da cidade de Sobral do século XIX e início do século XX, todo o equipamento para microfilmagem, sala de projeção equipada e microcomputadores.

Os serviços da biblioteca estão a cargo de um bibliotecário, um auxiliar de biblioteca, um datilógrafo e um servente.

Seu funcionamento restringe-se ao turno noturno, de 2ª à 6ª feira, das 18:30 às 22:00 horas, o que é de se lastimar, pois o tempo destinado aos estudos, consultas e pesquisas parece-nos relativamente insuficiente.

Os laboratórios são ainda insuficientes e carentes de mais material para a prática do ensino.

Funciona também ali uma Imprensa Universitária já prestando serviços à comunidade com a publicação de livros, em número de 14, quando da elaboração do processo.

As instalações da administração geral estão localizadas no andar superior do 1º prédio, numa área de 326 m², onde está a Reitoria, compreendendo o Gabinete do Reitor, Sala de Reunião, Sala de Reprografia, Sala de Telex, duas Salas de Espera, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Secretaria Geral, Prefeitura, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento de Pessoal, Almoxarifado, Copa e três banheiros.

O Departamento Administrativo e Financeiro funciona na parte térrea ao prédio. As atividades acadêmicas desenvolvem-se nos prédios do "Campus" de Betânia, que dispõe de quase uma centena de cômodos, incluindo as 42 salas de aulas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

As atividades desportivas são praticadas no Ginásio Trajano de Medeiros, administrado pela Prefeitura Municipal de Sobral e cedida à Universidade, mediante convênio.

As atividades de natação são exercidas no Parque Aquático da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) de Sobral, que dispõe de uma piscina semi-olímpica (12,50 e 25,00 m) e instalações condizentes à sua finalidade.

Nesse item a Universidade apresenta ainda o Plano de Expansão para os próximos cinco anos com a instalação do Campus na área que lhe foi cedida de 130 ha, cujo projeto arquitetônico está a cargo do Curso de Arquitetura da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Para a Biblioteca as metas consistem na aquisição de títulos mais atualizados, no aumento do número de assinaturas de periódicos, no intercâmbio com bibliotecas de outras universidades, instituições de pesquisas e entidades congêneres, para ampliação do quadro de funcionários e técnicos e no credenciamento da biblioteca junto ao Sistema de Comutação (Comut).

Para os laboratórios propõe-se à compra de novos e modernos equipamentos, à criação de um setor responsável pela manutenção, limpeza e calibração dos aparelhos existentes, ao treinamento do pessoal e contratação de técnicos e especialistas.

B.3.4 - O alunado:

O alunado da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA - é constituído, na sua quase totalidade, de jovens do interior do Estado. Foram matriculados, neste ano de 1989, em todos os cursos, 1.870 alunos, um pouco menos do que no ano passado 1.956, número que vinha em elevação nos anos anteriores. Assim, em 1985, matricularam-se 1.587; em 1986, 1.793 e em 1987, 1.947.

Os cursos que sofreram decréscimo, em sua demanda foram o de Estudos Sociais (Licenciatura Curta e Licenciatura Plena), o de Administração, o de Orientação Educacional, o de Letras (Licenciatura Curta), o de Ciências (Habilitação em Ciências) e o de Tecnologia em Edificações. Ao todo houve, em 1989, menos 86 alunos, comparando-se com os do ano de 1988.

Inscreveram-se para o concurso vestibular do ano em curso 1987, mas foram matriculados em todos os cursos apenas 1.459 alunos para um total de 604 vagas, deixando, portanto, de serem preenchidas 145 vagas, o que se demonstra que o vestibular é eliminatório e não classificatório. Foram preenchidas as vagas dos cursos de Enfermagem e Obstetrícia, Letras (Licenciatura Plena), Estudos So-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

O Curso de Ciências ultrapassou o número de 50 vagas, estando com 56 alunos matriculados. Deixaram de ser completadas 14 vagas, no curso de Educação Física, 4, no de Tecnologia em Edificações, 9, no de Ciências (Matemática), 15, no de letras (Licenciatura Curta), 28, no de Estudos Sociais (Licenciatura Curta), 25, no de Magistério de 2º Grau, 23, na Habilitação de Administração Escolar e 24, na de Orientação Educacional.

O plano de expansão de vagas e projeção do alunado para os próximos cinco anos dar-se-á com a criação do curso de Fisioterapia. Como metas prioritárias a Universidade trabalha pela diversificação de convênio que favoreçam os estágios supervisionados dos alunos.

B.3.5 - O Corpo Docente:

O Corpo Docente da Universidade é organizado em 4 classes, com 3 níveis em cada uma, dentro da categoria ocupacional de atividades do Magistério Superior. Assim:

Classe I - Professor Auxiliar, com progressão horizontal de 1 a 3;

Classe II - Professor Assistente, com progressão horizontal de 4 a 6;

Classe III - Professor Adjunto, com progressão horizontal de 7 a 8;

Classe IV - Professor Titular, com progressão horizontal de 10 a 12.

A admissão na carreira do Magistério Superior é feita mediante concurso de provas e títulos. A jornada de trabalho é de 12, 20 ou 40 horas, dependendo das necessidades da instituição. A remuneração salarial é mensal, bonificada com uma gratificação de regência de classe da ordem de 40% (quarenta por cento).

Os professores em número de 144 estão assim divididos:

I - Quanto às categorias:

103 são auxiliares, representando 72% ;

30 são assistentes, representando 20% ;

11 são adjuntos, representando 8% ;

Não há professor titular.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

II - Quanto às qualificações:

- 61 são graduados, representando 42%;
- 65 são especialistas, representado 45%;
- 17 possuem o mestrado, representando 12% e
- 1 é doutor, representando 1%.

III - Quanto ao regime de Trabalho:

- 4 estão no regime de 12 horas e 140 no de 20 horas.

IV - Quanto ao trabalho em sala de aula:

- 117 estão no exercício do magistério e 27 no exercício da administração ou fazendo cursos de especialização ou mestrado.

V - Quanto à lotação nos Departamentos:

- 27, no Departamento de Ciências Sociais
- 11, no Departamento de Métodos e Técnicas
- 3, no Departamento de Ciências Humanas
- 14, no Departamento de Filosofia e Ciências da Religião
- 22, no Departamento de Educação
- 18, no Departamento de Administração e Planejamento
- 5, no Departamento de Finanças
- 9, no Departamento de Ciências Contábeis
- 8, no Departamento de Ciências Jurídicas
- 14, no Departamento de Enfermagem
- 18, no Departamento de Ciências Médicas
- 7, no Departamento de Educação Física
- 11, no Departamento de Ciências Biológicas
- 18, no Departamento de Letras
- 6, no Departamento de Estruturas
- 4, no Departamento de Expressões Gráficas
- 6, no Departamento de Instalações Prediais
- 7, no Departamento de Construção Civil e
- 11, no Departamento de Ciências Exatas.

Uma das metas da Universidade é o aprimoramento de seu corpo docente. Por isso está proporcionando, atualmente, curso de aperfeiçoamento, especialização e mestrado para alguns professores, ministrou curso de especialização em Metodologia do Ensino Superior em convênio com a Universidade Federal da Pa-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

raíba; mantém convênio com a Universidade Federal do Ceará e deu início ao projeto de Apoio ao Aperfeiçoamento dos Docentes na área de Matemática e tem procurado, junto a cada professor que a graduação seja o primeiro passo para outros cursos.

B.3.6 - Atividades Acadêmicas:

Três objetivos básicos definem bem a concepção da UVA em seu desenvolvimento: a - ministrar educação básica a nível superior; b - preparar profissionais altamente qualificados em todos os ramos do saber e c - servir de instrumento de promoção do desenvolvimento cultural, social e econômico da região de Sobral e do Estado do Ceará.

O planejamento do ensino é semestral, elaborado com a participação de docentes e discentes, obedecendo aos princípios técnico-pedagógicos e aos objetivos básicos da Universidade.

A pesquisa, na busca de atender às necessidades da comunidade, prioriza-se, nesta fase, em conhecer a realidade de Sobral e sua região com alguns projetos, uns já concluídos e outros, ainda em curso.

A extensão tem lugar próprio, extremamente significativo na ideia da universidade, pois é o legítimo canal entre esta e a comunidade.

A UVA está concebida como uma instituição em que Ensino, Pesquisa e Extensão se situam como atividades intercomplementares, na perspectiva de uma universidade, que se propõe a ser instrumento de desenvolvimento cultural, econômico e social da região, em que se insere. A extensão na UVA tem suas atividades voltadas, principalmente, para três áreas carentes na população de baixa renda, situada na zona periférica: Saúde, Educação e Subsistência (agricultura por irrigação). Para isso, mantém assistência constante aos bairros proletários no campo da saúde, ministra diversos cursos de irrigação (aspersão e inundação), fez convênios com várias Prefeituras para dar cursos de didática, elaborar projetos de casas populares para a Prefeitura Municipal de Cruz, presta assistência materno-infantil nos distritos sob os auspícios do curso de Enfermagem e Obstetrícia. Tem projeto de instalação de uma Fábrica de Sabão para a FEBEMCE e convênio com as Prefeituras da Região visando à realização de um censo escolar.

B.3.7 - Situação Econômico-Financeira:

Por tratar-se de instituição encampada e mantida pelo Governo do Estado do Ceará, a Universidade recebe deste, provisão, quanto à receita e pre



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Em anexo, a instituição espelha o planejamento econômico-financeiro até 1992, apontando como principal fonte de receita a consignação de verba no orçamento plurianual da Entidade Mantenedora (Estado do Ceará).

B.3.8 - Modelo Organizacional:

A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA - é um autarquia estadual de ensino superior, com uma administração descentralizada. Pela Lei nº 10.933, de 10 de outubro de 1984, foi criada com personalidade jurídica de Direito Público, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Sobral-Ceará. Reza-se pela legislação vigente e por seu Estatuto e Regimento.

Observa, em sua organização, as características fixadas no Art. 11 da Lei Federal nº 5.540, a saber:

- unidade de Patrimônio e Administração;
- estrutura orgânica com base em Departamentos reunidos em unidades mais amplas denominadas Centros;
- unidade de formação de ensino e pesquisa;
- racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- universalidade de campo pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano e das áreas técnicas profissionais;
- flexibilidade de métodos e critérios.

Estrutura-se, portanto, em Departamentos e os Departamentos organizam-se em Unidades Universitárias mais amplas, denominadas Centros.

São quatro os centros existentes com seus respectivos Departamentos:

I - Centro de Ciências Humanas:

- 1 - Departamento de Ciências Sociais
- 2 - Departamento de Métodos e Pesquisas
- 3 - Departamento de Ciências Humanas
- 4 - Departamento de Filosofia e Religião
- 5 - Departamento de Educação
- 6 - Departamento de Administração e Planejamento
- 7 - Departamento de Finanças
- 8 - Departamento de Ciências Contábeis
- 9 - Departamento de Ciências Jurídicas



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

II - Centro de Ciências da Saúde:

- 1 - Departamento de Enfermagem
- 2 - Departamento de Ciências Médicas
- 3 - Departamento de Educação Física
- 4 - Departamento de Ciências Biológicas

III - Centro de Letras e Artes:

- 1 - Departamento de Letras

IV - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas:

- 1 - Departamento de Estruturas
- 2 - Departamento de Expressão Gráfica
- 3 - Departamento de Instalações Prediais
- 4 - Departamento de Construção Civil
- 5 - Departamento de Ciências Exatas.

A Organização Institucional Superior da UVA está assim distribuída:

- Colegiado de Deliberação Superior, formado pelo Conselho Superior de Administração;
- Conselho de Coordenação dos Centros;
- Conselho Curador;
- Órgãos de Direção e Assessoramento Superior, integrados pela Reitoria, Pro-Reitorias, Diretorias de Departamentos, Assessoria Técnica e Coordenação Jurídica;
- Órgãos de Administração Setorial (Conselho de Centros) e
- Órgãos de Administração Escolar (Conselho Departamental e Departamentos).

Como órgãos de direção executiva, em níveis intermediários, funcionam junto ao Departamento Administrativo-Financeiro: a Divisão de Pessoal, a Divisão do Patrimônio, a Divisão de Atividades Auxiliares, a Prefeitura, a Divisão de Contabilidade e a Tesouraria.

Integram também a Universidade, subordinados à Reitoria, na forma regimental, os seguintes órgãos suplementares:

Biblioteca Central, Imprensa Universitária, Conservatório de Música e Rádio Educativa.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁCONCLUSÃO:

Tendo em vista as informações contidas neste Relatório elaborado até aqui com base na documentação apresentada no processo e que constitui a Carta-Consulta, o relator apresenta as seguintes conclusões:

1 - Quanto à Instituição Mantenedora:

Possui condições jurídicas normais e demonstra cumprir os requisitos exigidos pela Resolução nº 3/83, do Conselho Federal de Educação, em seu Art. 3º. Seus dirigentes são professores qualificados com experiência no magistério superior. A instituição conta com mais de 20 anos de experiência mantendo o ensino Superior na cidade de Sobral, zona norte do Estado do Ceará.

A região de abrangência das atuais unidades de ensino encampadas pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA -, que é também a região de abrangência da própria Universidade, chega a alcançar 59 municípios.

Seu patrimônio é integrado, no momento, mais por bem móveis, embora conte com uma área de 130 ha. na rodovia Sobral/Meruoca, onde pretende instalar seu futuro Campus.

2 - Quanto aos cursos:

A instituição cumpre o disposto no Art. 5 da Resolução nº 3/83 do Conselho Federal de Educação, oferecendo o número mínimo exigido de cursos nas áreas fundamentais do conhecimento humano e nas áreas técnico-pedagógicas.

Há, entretanto, que solicitar o reconhecimento dos cursos de licenciatura plena de Educação Física e Matemática os quais deverão ser reconhecidos concomitantemente com a Universidade.

3 - Quanto ao Projeto de Criação da Universidade:

Nos termos da letra c do art. 6º da Resolução nº 3/83, a Instituição apresenta projeto para seu reconhecimento contendo concepções, objetivos, linhas básicas de ação, metas prioritárias etc. Demonstra as condições atuais de infra-estrutura física e equipamento, biblioteca, laboratórios, situação do alunado e do seu quadro docente. Descreve as atividades acadêmicas: experiências no ensino, na pesquisa e na extensão. O planejamento sócio-econômico é suprido pela encampação por parte do governo do Estado. E, por fim, detalha seu modelo organizacional.

3.1 - Do Projeto cabe distinguir:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

- a - em cumprimento aos termos da letra a do Art. 2º do Decreto nº 87.911/82, a instituição afirma que o município, em que está inserida, atende satisfatoriamente às necesssidades do ensino de 1º e 2º graus;
- b - dispõe, atualmente, de uma infra-estrutura física representada por 4.850 m² de área coberta, num total de 450.000 m², alugada à Diocese de Sobral, mas já é possuidora de uma outra de 130 ha, onde, no espaço de 5 anos, pretende instalar seu "Campus";
- c - a biblioteca, com uma área coberta de 1.106,31 m², possui um acervo bibliográfico de cerca de 95.000 volumes e 59.561 títulos, havendo projeto de ampliá-la e enriquecê-la cada vez mais de livros atualizados;
- d - o corpo discente, embora, neste ano de 1989 tenha decrescido de 86 alunos em sua matrícula, entretanto, em relação ao número de professores em exercício 117 ao todo, representando, quase 16 alunos para cada professor, parece-nos perfeitamente aceitável para que possa haver uma assistência mais positiva e proveitosa;
- e - a instituição tem como principal preocupação melhorar a qualificação do corpo docente aumentando significativamente, o número de portadores de pós-graduação;
- f - apresenta, ainda, características significativas pela sua atuação nas áreas de extensão e de serviços, dada sua localização em pleno sertão cearense e abrangência bastante significativa;
- g - constatam-se, porém, como carências, que deverão ser corrigidas no decorrer da fase de acompanhamento:
- as atividades de ensino funcionando somente no turno noturno;
 - a biblioteca aberta ao público em horário muito restrito e inadequado para estudos e pesquisas;
 - os laboratórios ainda precários, necessitando de serem melhorados quanto aos recursos materiais;
 - o prédio e as instalações estão um pouco descuidados no tocante à sua conservação.

São essas as conclusões a que chegou o relator após o estudo do processo, levando-nos a opinar que a Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA-



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁVOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, e com a aprovação da Comissão Especial de Conselheiros o relator é de parecer que se possa dar início à fase de acompanhamento, com a duração mínima de 1 (hum) ano, para que, se for o caso, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA - tenha o seu reconhecimento.

A Comissão que fará esse acompanhamento, composta de professores universitários, a ser nomeada pelo Exmo. Sr. Presidente deste Conselho, elaborará o calendário das visitas e os relatórios a serem apresentados pela Instituição, quando da realização desses encontros.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Acompanha o voto do relator:

Sala das Sessões do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 1989.



Jorgelino Cals de Oliveira - Presidente e Relator

PARECER Nº. 1109/89

Proc. n. 3630/89

Aprovado em 21/11/89



Presidente do C. E. E.